

PORTARIA Nº 322, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento de nº 598, de 02 de junho de 2025;

CONSIDERANDO despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente ao 1º decênio;

RESOLVE:

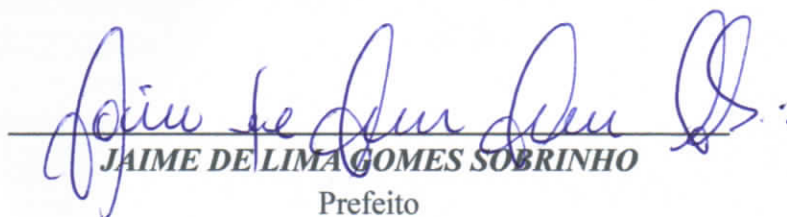
Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio de 01 (um) mês ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ANDREIA CRISTINA GONÇALVES DE LIMA CABRAL**, matrícula nº 2259, no período de 06/07/2025 a 06/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contados a partir de 6 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 02 de junho de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito